

**Jaguaribe, 05 de março de 2013**

**Edição Nº: 1485**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28.02.01/2013-** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28.02.01/2013**, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município de Jaguaribe/CE, que se realizará no dia **18/03/2013**, às **08:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 04 de março de 2013. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro do Município.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02.08.002/2013, tendo como objetivo a aquisição de material hidráulico destinado ao SAAE de Jaguaribe - CE, realizada no dia 05/03/2013, foi fraccassada. Maiores informações: (88)3522-1487. Jaguaribe-CE, 05 de março de 2013. Maria José Diógenes Pinheiro - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**DECRETO 617/2013, DE 05 DE MARÇO DE 2013. "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INSERVÍVEIS".** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo reavaliar seus bens móveis e imóveis, com o objetivo de atualizar o inventário de todos os bens municipais;**DECRETA:Art. 1º** Fica criada a Comissão Municipal de Reavaliação de bens móveis, imóveis e inservíveis, órgão de cooperação do Executivo, vinculado a Secretaria de Planejamento e Gestão, com prazo de duração indeterminado. **Art. 2º** A Comissão Municipal de Reavaliação de bens móveis, imóveis e inservíveis será constituída pelos seguintes membros, assim distribuídos: I -01 (um) representante da Secretaria de Planejamento; II - 01 (um) representante da Secretaria de Saúde; III - 01 (um) representante da Secretaria de Educação; § 1º - Os membros indicados serão empossados por via de Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal; § 2º - A Presidência da Comissão será exercida pelo Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão.

**Art. 3º** A Comissão Municipal de Reavaliação de bens móveis, imóveis e inservíveis, compete discutir e avaliar os bens móveis, imóveis e os bens considerados inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Município. **Art. 5º** Constituída a Comissão e nomeados seus membros, ela se auto regerá, segundo os limites deste Decreto e demais normas pertinentes, sempre atenta para o fato de que é órgão de cooperação.**Art. 6º** O Município de Jaguaribe, fornecerá material de expediente e infra-estrutura necessária para a consecução dos objetivos deste Decreto. Poderá, o Senhor Prefeito Municipal, solicitar relatórios sobre a evolução dos trabalhos. **Art. 7º** Os membros da Comissão não serão remunerados, mas seus serviços serão considerados de relevante valor social, reconhecidos publicamente através de atos posteriormente divulgados. Parágrafo Único - As Secretarias e a Procuradoria Geral, dentro de suas áreas de atuação, ficam autorizadas a prestar, dentro do possível, todo o tipo de Assessoria necessária ao alcance das medidas propostas neste Decreto. **Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se; Cumpra-se; Registre-se.Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, aos 05 de março de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**Lei Nº 1.129, de 05 de março de 2013.**Enquadra o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe/CE ao regime previsto no Parágrafo Primeiro do Art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e dá outras providências.O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor;Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**Art. 1º.** Por meio desta, vem classificar a Autarquia Municipal denominada de Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe, como Agência Executiva Municipal.**Art. 2º.** A referida Autarquia Municipal ficará sujeita ao enquadramento das regras previstas no Parágrafo Primeiro do art. 24 da lei de N.º 8.666/93.**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento da referida autarquia.**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 05 de março de 2013.José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**Lei Nº 1.130, de 05 de março de 2013.**Reajusta tabela de Vencimentos Básicos dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe/CE, e dá outras providências.O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**Art. 1º.** Fica reajustada tabela progressiva do **ANEXO VIII**, a que se refere o art. 4º da Lei 687/1998 e Lei 1084/2012, que institui os vencimentos básicos dos servidores lotados no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, **anexo I**.

**Art. 2º.** Os percentuais de reajustes dos vencimentos básicos, que deverão incidir sobre a tabela descrita no **anexo I** da presente Lei Municipal, encontram-se estabelecidos no **anexo II** desta mesma lei.**Art. 3º.** O **anexo III** da presente Lei, corresponde a nova tabela de vencimentos básicos de cada padrão, que vigorará a partir de 1º de março de 2013, e consistirá na nova tabela a qual se refere o art. 4º da Lei Municipal de N.º 687/1998 e Lei Municipal de N.º 1084/2012.**Art. 4º.** Os valores constantes no **anexo III**, inferiores ao salário mínimo nacional, serão reajustados automaticamente nos meses de janeiro de cada ano, sendo aplicado o mesmo percentual de reajuste do salário mínimo, a fim de garantir que os vencimentos básicos dos servidores do SAAE jamais sejam inferiores ao salário mínimo nacional.**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento da referida autarquia.**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 05 de março de 2013.José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**Prefeito Municipal ANEXO I**

ANEXO I		ANEXO II		ANEXO III		ANEXO IV		ANEXO V		ANEXO VI		ANEXO VII		ANEXO VIII	
1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
A	537,35	548,10	559,06	570,24	581,64	593,28	605,14	617,25	629,59	642,16	655,03	668,13	681,45	695,00	708,77
B	593,28	605,15	617,25	629,59	642,16	655,03	668,13	681,45	695,00	708,77	722,78	737,03	751,51	766,23	781,19
C	653,02	668,12	681,48	695,11	708,01	721,19	734,65	748,39	762,41	776,71	791,28	806,12	821,22	836,58	852,20
D	712,20	727,06	732,11	747,45	763,17	779,26	795,73	812,58	829,81	847,41	865,26	883,45	901,99	920,88	939,12
E	780,48	814,45	830,74	847,35	864,30	881,59	899,22	917,19	935,44	953,97	972,78	991,86	1.011,21	1.030,83	1.050,72
F	881,57	892,20	917,19	935,44	953,97	972,78	991,86	1.011,21	1.030,83	1.050,72	1.070,89	1.091,33	1.112,04	1.133,01	1.154,24
G	972,82	992,77	1.012,12	1.031,88	1.051,95	1.072,33	1.093,02	1.114,02	1.135,33	1.156,95	1.178,88	1.201,12	1.223,67	1.246,53	1.269,70
H	1.074,63	1.096,13	1.118,06	1.140,41	1.163,18	1.186,36	1.209,95	1.233,94	1.258,34	1.283,14	1.308,34	1.333,94	1.359,94	1.386,34	1.413,14
I	1.166,49	1.210,2	1.234,43	1.259,12	1.284,30	1.309,99	1.336,18	1.362,87	1.389,99	1.417,57	1.445,63	1.474,17	1.503,19	1.532,69	1.562,67
J															
K															
L															
M															

**Jaguaribe, 05 de março de 2013**

**Edição Nº: 1485**

**ANEXO II**

**PERCENTUAL DE REAJUSTE**

PADRÃO A	27%
PADRÃO B	16%
PADRÃO C	9%
PADRÃO D	9%
PADRÃO E	9%
PADRÃO F	9%

**ANEXO III**

ANEXO III		ANEXO VILA JUESE REFERENCIAL ART. 4º DA LEI Nº 87 DE 11/04/1993 E LEI Nº 1.130/2013 DE 05 DE MARÇO DE 2013. (Referente a s.a. Base Igualarise sa. Minio).	
SAAE DE:		JAGUARIBE	
AUMENTO (%)			
1	2	3	4
A	662,13	662,01	710,00
B	668,22	701,96	718,02
C	713,97	708,25	742,82
D	769,94	804,72	823,81
E	871,07	888,65	905,26
F	961,72	980,35	1.002,57
G	1.061,26	1.082,48	1.104,13
H	1.172,33	1.195,77	1.219,69
I	1.294,35	1.320,24	1.346,65
J			
K			
L			
M			

Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em 05 de março de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2013 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 05.03.2013 o Contrato nº 049/2013 de 05 de fevereiro de 2013 - Matrícula 120467-0 da prestadora de serviço Sra. Ranubia Alves da Silva Marques - Matrícula 120467-0 do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde - Hospital Municipal de Jaguaribe-CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE,** ao quinto dia do mês de março do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº - 00000430** Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: VISITAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO E NOVA FLORESTA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE COM A FINALIDADE DE IMPLANTAR O SISTEMA DE AUTOMACAO. **RESOLVE** DESIGNAR CICERO JUNIÊR BARRETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 06/03/2013 a 06/03/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 5 de Março de 2013. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

\*\*\* \*\*

**PORTARIA** de Diária(s) Nº 044/2013 Ordenador de despesa do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento ao distrito de Feiticeiro, com o seguinte objetivo: TRATAR DE ASSUNTOS CONCERNENTES A COLETA DE ÁGUA PARA ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS NA LOCALIDADE DE FEITICEIRO, NO DIA 06 DE MARÇO DE 2013 JUNTO AO LABORATÓRIO DA AUTARQUIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s) valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), totalizando R\$ R\$ 20,00 (VINTE REAIS), para viagem/deslocamento a ser realizada no período de 06/03/2013 a 06/03/2013. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, 05 de março de 2013. **Francisco Ronaldo Nunes** Ordenador

\*\*\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato nº 04.03.01/2013, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.122.0002.2.046. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços especializados em Auditoria de Posicionamento, visando identificar a situação do sistema de Controle Interno Municipal, no início do exercício de 2013, compreendendo as metodologias de controles existentes nos almoxarifados, patrimônio, frota de veículos e equipamentos, bem como a situação financeira em que a Prefeitura Municipal de Jaguaribe fora entregue pelo Prefeito que encerrou o mandato em 2012, junto a Secretaria DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Jaguaribe/Ce. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura por um período de 60 (sessenta) dias. **CONTRATADO (A):** ACCORD CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** Samuel Pimentel Siqueira. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe-Ce, 04 de março de 2013. *Francisco Paulo Ravy Leite.* Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\*\* \*\*

Jaguaribe, 05 de março de 2013

Edição Nº: 1485

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria DE SAÚDE do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato nº 04.03.02/2013, resultante de contratação direta, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0002.2.034. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços especializados em Auditoria de Posicionamento, visando identificar a situação do sistema de Controle Interno Municipal, no início do exercício de 2013, compreendendo as metodologias de controles existentes nos almoxarifados, patrimônio, frota de veículos e equipamentos, bem como a situação financeira em que a Prefeitura Municipal de Jaguaribe fora entregue pelo Prefeito que encerrou o mandato em 2012, junto a Secretaria DE SAÚDE do Município de Jaguaribe/Ce. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura por um período de 60 (sessenta) dias. **CONTRATADO (A):** ACCORD CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO(A):** Samuel Pimentel Siqueira. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** Tatyana Nunes Duarte. Jaguaribe-Ce, 04 de março de 2013. *Francisco Paulo Ravy Leite.* Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria DE EDUCAÇÃO do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato nº 04.03.03/2013, resultante de contratação direta, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.122.0002.2.009. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços especializados em Auditoria de Posicionamento, visando identificar a situação do sistema de Controle Interno Municipal, no início do exercício de 2013, compreendendo as metodologias de controles existentes nos almoxarifados, patrimônio, frota de veículos e equipamentos, bem como a situação financeira em que a Prefeitura Municipal de Jaguaribe fora entregue pelo Prefeito que encerrou o mandato em 2012, junto a Secretaria DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaribe/Ce. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura por um período de 60 (sessenta) dias. **CONTRATADO (A):** ACCORD CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** Samuel Pimentel Siqueira. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-Ce, 04 de março de 2013. *Francisco Paulo Ravy Leite.* Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria DE PLANEJAMENTO E GESTÃO do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato nº 04.03.04/2013, resultante de contratação direta, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.008. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços especializados em Auditoria de Posicionamento, visando identificar a situação do sistema de Controle Interno Municipal, no início do exercício de 2013, compreendendo as metodologias de controles existentes nos almoxarifados, patrimônio, frota de veículos e equipamentos, bem como a situação financeira em que a Prefeitura Municipal de Jaguaribe fora entregue pelo Prefeito que encerrou o mandato em 2012, junto a Secretaria DE PLANEJAMENTO E GESTÃO do Município de Jaguaribe/Ce. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura por um período de 60 (sessenta) dias. **CONTRATADO (A):** ACCORD CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** Samuel Pimentel Siqueira. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe-Ce, 04 de março de 2013. *Francisco Paulo Ravy Leite.* Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\*\* \*\*